AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Roque Costa Santos, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Roque Costa Santos, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 12 de maio de 2025, aos 59 anos, o Sr. **Eduardo Roque Costa Santos**. Residente na cidade de Ilhéus, o Sr. Eduardo foi uma pessoa extremamente querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Homem íntegro, dedicado à família e àqueles que o cercavam, destacou-se como um exemplar irmão, filho, esposo, pai e amigo.

Deixa como legado uma trajetória marcada pelo amor, respeito, responsabilidade e generosidade. Era esposo da Sra. **Gislaine Amélia Jesus Santos**, e irmão de **Patrícia Costa Santos** e **Luciana Costa Santos dos Anjos**, que hoje, junto aos demais familiares e amigos, sentem profundamente sua partida.

Neste momento de dor e saudade, expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, desejando que encontrem conforto e serenidade para enfrentar tamanha perda.

A partida do Sr. Eduardo Roque Costa Santos nos comove profundamente, mas temos a convicção de que ele cumpriu com dignidade e coragem sua missão neste mundo. Sua ausência deixará um vazio imensurável, mas sua memória permanecerá viva entre todos que com ele conviveram.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Eduardo Roque Costa Santos e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador